

APÊNDICE IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

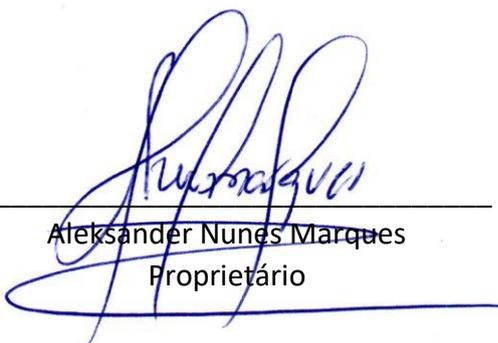
Ao  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

A empresa ALEKSANDER NUNES MARQUES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 39.951.699/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes da entidade contratante (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- b) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Não mantém vínculo familiar com dirigentes da entidade contratante, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não possui sócios, administradores ou gerentes, pertencentes ao quadro de Conselheiros do CRM-MA, ou ainda qualquer de seus parentes, até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral (art. 43 e 60 do Regimento Interno do CRM-MA, de 28/07/2022).

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo com a entidade contratante, nos termos do disposto nas alíneas “a”, “b” ou “c”.

Limeira, 29 de julho de 2024



Aleksander Nunes Marques  
Proprietário

39.951.699/0001-00  
ALEKSANDER NUNES MARQUES-EPP  
R. São Vicente de Paulo, 726  
Vila Cristovão - CEP 13480-590  
LIMEIRA-SP